REQUERIMENTO Nº 50, DE 16 DE MARÇO DE 2020.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 093 /2020
CM-PALMITAL 16 / 03 /2020

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja reiterado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe seja informado, a este Legislativo, quais as possibilidades de dar atendimento aos moradores do Bairro Residencial Jardim das Flores, acerca dos problemas expostos por meio dos "Abaixo-Assinados", cópias anexas, recentemente protocolado nesta Casa de Leis, de forma a providenciar o quanto segue:

1 - Retirada dos bancos e mesas de concreto que se encontram instalados no interior do canteiro central da Avenida Oriente, bem como dos bancos instalados na área externa da Praça Liliana Bergamaschi.

2 - Iluminação eficaz nos locais onde há maior concentração e trânsito de pessoas, tendo como exemplo a Avenida Oriente e arredor do Centro Cultural, em especial no interior da Concha Acústica

3 - Construção de lombofaixas na extensão da Avenida Oriente, as quais terão serventia tanto para inibir o trânsito desmedido no local, como para travessia de pedestres.

4 - Construção de lombadas nas ruas que cercam o referido bairro (Rua Francisco Terezan, Rua das Violetas e Rua dos Lírios, seguimento da Avenida dos Esportes, visto que o trânsito nestas ruas também é intenso.

5 - Instalação de lixeira seletiva no final da Rua Francisco Terezan (saída para Sussuí) e nas demais saídas da cidade, bem como a constante remoção do lixo que são depositados nestas lixeiras.

6 - Revestimento asfáltico na Avenida Oriente e Rua dos Lírios/Avenida dos Esportes, haja vista a precariedade que se encontram as referidas ruas.

7 - Instalação de câmeras para monitoramento no referido bairro, bem como nos pontos estratégicos da cidade.

8 - Ativação do CONSEG (Conselho Municipal de Segurança), por meio do representante legal do município, com o objetivo de colaborar no equacionamento e solução de problemas relacionados com a segurança da população.

9 - Firmação de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, a fim de implantar a "Atividade Delegada" no município, conforme prevê a Lei Municipal nº 2.660/2014.

JUSTIFICATIVA:

Tais solicitações tornam-se necessárias, haja vista que o referido bairro, há tempos, vem servindo de palco para arruaceiros de naturezas diversas, os quais muito tem perturbado o sossego dos moradores do referido bairro em decorrência das suas ações reprováveis.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 16 de março de 2020.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 16/03/2020
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 16/03/2020
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
Em 17/03/2020
Ofício nº 057/2020
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo